PORTARIA N. º 20/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Quitéria da Silva Oliveira Santos, correspondente ao exercício de 2021 com gozo a partir de 20 de maio de 2022 a 20 de junho de 2022.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de maio de 2022.

Odair Marcos de Lucena
Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220601090418.pdf
assinado por: idUser 83